

RESOLUÇÃO Nº43/2004 – SETP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições legais e administrativas, considerando o que dispõe a Resolução n.º 020/99 – SECR de 23/08/99 que instituiu a CIB – Comissão Intergestora Bipartite do Paraná e o art. 3º do Regimento Interno da CIB/PR, como intuito de alterar parcialmente a Resolução n.º 39/2003/SEPT, RESOLVE

Art.1º . Nomear como membros titulares desta Comissão os representantes dos gestores estadual e municipal abaixo elencados:

I) Estadual – SETP

- a) Denise Arruda Colin (coordenadora da CIB) como titular, e Jucimeri Isolda Silveira (coordenadora substituta) como suplente.
- b) Maria Iolanda de Oliveira como titular, e Zélia Oliveira Passos como suplente.
- c) Lenir Mainardes da Silva como titular, e Eliana Míriam Oleski como suplente.

II) Municipal – COGEMAS:

- a) Marina Klamas Taniguchi como titular, e Soeli Maria da Luz Menegusso como suplente.
- b) Roeli Antunes de Souza como titular, e Mari Estela F. Mendes como suplente.
- c) Salete Maria de Camargo Gastaldi como titular, e Zilda Maria de Comegno Marques como suplente.
- d) Chrystiane Barbosa Pianero Chemim como titular, e Carmen Lúcia Silva Cunha como suplente.
- e) Kátia Bernardino da Silva como titular, e Suzie Aparecida Pucillo Zanata como suplente.
- f) Vânia Maria de Souza como titular, e Celia Czerniej como suplente.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 04 de junho de 2004.

EMERSON JOSÉ NERONE
Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social
em exercício.194/2004